ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Decreto do Legislativo nº 94, de 22 de novembro de 2004.

Concede Título de Cidadania ao Deputado Jerônimo Pizzolotto Goergen, e dá outras providências.

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Santo-Augustense ao Deputado Jerônimo Pizzolotto Goergen, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santo Augusto.

Art. 2º A cerimônia de entrega da honraria ao homenageado será realizada em data a ser definida pela Mesa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 22 de novembro de 2004.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Registre-se e publique-se.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 22/11/04.
RETIRADO em: 23/12/04.

DRBert

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"